



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
(CASA ODOM BEZERRA)
C. G. C. 08.584.229/0001-22

APROVADO

EM 07 / 03 / 95

RESOLUÇÃO Nº 02/95

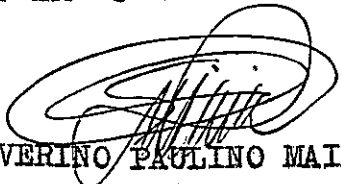
CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR
PAULO ROCHA DE LIMA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PROMULGO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado o Vereador PAULO ROCHA DE LIMA a se
licenciar do cargo de Vereador, com a finalidade de
assumir a Secretaria de Cultura, Esporte e Eventos
do Município de Bananeiras - PB.

§ Único - A licença que trata o caput deste Artigo é por tem-
po indeterminado, enquanto durar a atual Legislatu-
ra.

SALA DAS SESSÕES EM 20 de Fevereiro de 1995.


SEVERINO PAULINO MAIA
= Presidente =

O PRESENTE AUTOGRAFO é cópia
fiel do que foi aprovado em plenário
em sessão do dia 07 / 03 / 19 95
Câmara Municipal de Bananeiras

Em 08 / 03 / 19 95

02
FOLHA Nº

[illegible]

107

• 1. Official 2. Class 3. Section 4. Age 5.

$$I_1 = \int_0^1 x \ln x \, dx = -\frac{1}{2}$$

1000